



DECRETO N.º 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de 21/03/90;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações do Carnaval-2024, fica estabelecido Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais na segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O serviço de coleta de lixo deverá funcionar regularmente, e os serviços de manutenção em redes de esgoto, obras e vias públicas e pronto atendimento do setor de saúde deverão prestar atendimento em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 07 de fevereiro de 2024.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros